



Câmara Municipal de Carmésia

CEP 35878-000 - Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 02/2022

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, em conformidade com o art. 133 do Regimento Interno da Câmara Municipal, requer a Vossa Excelência, após a tramitação legal, o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal solicitando a seguinte medida:

QUE SE INICIE A COLETA SELETIVA DO LIXO NO MUNICÍPIO DE CARMÉSIA E QUE SEJAM FEITAS CAMPANHAS DE CONSCIENTIZAÇÃO DA POPULAÇÃO PARA A SEPARAÇÃO DO LIXO EM CASA, NO TRABALHO, NOS ESPAÇOS PÚBLICOS E NAS ESCOLAS.

JUSTIFICATIVA

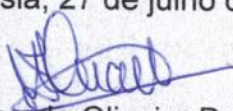
Embora o Município disponha de uma usina para a separação do lixo, é cediço que a coleta feita de forma seletiva garante muito mais efetividade na conservação do meio ambiente, reduzindo os riscos provenientes do descarte incorreto.

Ademais, a importância ambiental da medida vai além dos impactos diretamente causados pelo que é descartado, mas passa pela necessidade de conscientização das pessoas acerca do consumo exagerado e da destinação final que elas dão ao que não lhes servem mais e, portanto, consideram lixo, quando essas coisas podem ser utilizadas por outras pessoas e podem ser recicladas.

Por isso, a medida indicada visa iniciar a criação desta importante consciência coletiva, através de campanhas e de implantação da coleta seletiva, que farão com que as pessoas já separem o seu lixo antes mesmo dele ser recolhido.

Diante da relevância da medida, especialmente para a proteção do meio ambiente, solicito a aprovação da indicação.

Carmésia, 27 de julho de 2022.


Ildete de Oliveira Duarte

Vereador

APROVADO EM:	<u>Luzo único</u>
POR	<u>70</u> VOTOS
EM	<u>22 / 08 / 2022</u>
<u>P1 R. Souza</u>	
Presidente da Câmara Municipal de Carmésia - MG	